



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.748

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.354: área de Farmácia/Farmacologia Clínica, Farmácia Clínica e Semiologia Farmacêutica – Edital PROAD nº. 75/2016 (23).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004652/2016-86,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 24 de maio de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Farmácia/Farmacologia Clínica, Farmácia Clínica e Semiologia Farmacêutica – Edital PROAD nº. 75/2016 (23), cujo resultado final foi aprovado pela Resolução CEPE n.º 7.354.

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

